****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 212, Ano 66 Sexta-feira**

**05 de Novembro de 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**DESPACHOS DO PREFEITO**

**6011.2021/0001411-4** - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL – RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR – RF 849.136.4

- Férias - **AUTORIZO** o usufruto de 4 (quatro) dias de férias, a partir de 16/11/2021, referente ao exercício de 2021, ao senhor RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, RF 849.136.4, Secretário Municipal, da Secretaria de Governo Municipal, conforme documento encartado sob nº 054172029.

**SECRETARIAS**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2021/0000944-6**

I – No exercício das competências que me foram confiadas pela Lei Municipal 13.164, e pelo Decreto Municipal 58.153, à vista dos elementos de convicção contidos nos autos do Processo Administrativo 6064.2021/0000944-6, em especial as manifestações técnicas da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Administração e Finanças e da Coordenadoria do Trabalho desta Pasta (docs. 054361223 e 054357991), e com fundamento na Lei Municipal 13.178, no Decreto Municipal 44.484 e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, AUTORIZO a realização do Projeto POT Cozinha Escola, cujo objeto consiste na inserção de beneficiários no Programa Operação Trabalho – POT para

qualificação profissional compreendendo vivência prática, por meio da produção de marmitas, vivência teórica e operação de 03 (três) Cozinhas Sociais, por meio de qualificação em temas ligados às técnicas culinárias, formalização do negócio, geração de renda e empreendedorismo, previsto no bojo do Termo de Colaboração 02/2021/SMDET, com vigência de 03 (três) meses, com concessão de auxílio pecuniário para até 500 (quinhentos) beneficiários no valor unitário atual de R$ 769,95 (setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), totalizando o montante estimado de R$ 796.950,00 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais) para o exercício de 2021, e no valor unitário estimado de R$ 846,95 (oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), totalizando o montante estimado de R$ 423.475,00 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) para o exercício de 2022, perfazendo o valor total estimado de 1.220.425,00 (um milhão, duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme Plano de Trabalho sob doc. 054349602.

II – Desta feita, em observância às normas e procedimentos fixados nos Decretos Municipais 23.639 e 60.052, nas Leis Complementares 101 e 131, e demais atos normativos em vigor, AUTORIZO a emissão de nota de empenho para dar suporte aos pagamentos dos auxílios pecuniários do período de novembro e dezembro de 2021, o qual deverá onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.8088.3.3.90.48.00.00, sendo que o restante onerará os recursos do próximo exercício.

III?–?Outros sim,? DESIGNO os servidores? Rodrigo de Moraes Galante, RF 809.698.8, e Caio Silveira, RF?850.292.7, para exercerem a função de gestor titular e substituto, respectivamente, e os servidores Eliel Souza Guimarães, ?RF 857.995.4, e Miriam Barrêto da Silva, RF?847.469.9, para exercerem a função de?fiscal titular e substituto, respectivamente,? conforme? declarações acostadas aos autos.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

**SEI nº 8110.2021/0000709-0**

INTERESSADO: KGA Desenvolvimento e Tecnologia EIRELI

ASSUNTO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Recurso.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATEC/AJ n.º 053950238), a qual adoto como razão de decidir, DEIXO DE RECEBER, por INTEMPESTIVIDADE, a defesa interposta pela empresa KGA Desenvolvimento e Tecnologia EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 24.784.257/0001-40, relativa à aplicação de penalidade pela não conformidade dos itens 2.2.6.1 e 2.2.6.3 do Termo de Contrato 02/FPETC/2021 (041388751), oriundo do Processo nº 8110.2020/0000801-9, pelo disposto na Cláusula Décima - "das Penalidades", item 10.2.3.: "2,0% do valor mensal efetivamente pago pela contratante" (Item 2 da Tabela 2 [Descrição de conduta] e, consequentemente, item 2 da Tabela 1 [Correspondência]), relativo à 10 (dez) corridas realizadas.

II - Por conseguinte, a vista dos elementos contidos no presente, considerando a intempestividade da defesa prévia, bem como na manifestação conclusiva da Assessoria Jurídica (SEI 053950238), a qual adoto como razão de decidir, APLICO a penalidade de multa contratual pelo disposto na Cláusula Décima - "das Penalidades", item 10.2.3.: "2,0% do valor mensal efetivamente pago pela contratante" (Item 2 da Tabela 2 [Descrição de conduta] e, consequentemente, item 2 da Tabela 1 [Correspondência]), relativo à 10 (dez) corridas realizadas, no valor de R$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos).

**LICITAÇÕES PAG. 86**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2020/0000158-3**

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 e em atendimento ao Decreto Municipal n. 54.873/2014, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho desta Pasta, DESIGNO o servidor Silvio L. de F. Fragnan - RF: 887.764-5, para atuar como Fiscal Titular e o servidor Lucas Gomes do Nascimento - RF: 859.494-5, para atuar como Fiscal Substituto, do Contrato n. 01/2020/SMDET, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDET e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A,** cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) via entroncamentos digitais (links El com sinalização CASR2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), para esta Secretaria.

**6064.2021/0001043-6**

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 e em atendimento ao Decreto Municipal n. 54.873/2014, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico desta Pasta, DESIGNO o servidor Felix Nestor Ofarrili Gomes, RF n. 850.615, para atuar como Gestor Substituto e a servidora Mariana da Silva Teixeira, RF n. 382.691, para atuar como Fiscal Substituta, do Contrato n. 05/2021/SMDET, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDET e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para aprofundamentos e atualizações das bases estratégicas do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico – PMDE, elaboração das bases estratégicas do Plano de Retomada Econômica, acompanhamento da implementação dos Planos e monitoramento da performance da economia paulistana.**

**6064.2020/0000793-0**

I – No exercício da competência que me confiada pela Lei Municipal 13.164, de 5 de julho de 2001, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, e à vista dos elementos de convicção contidos no processo em epígrafe, em especial a solicitação do Departamento de Administração e Finanças desta Pasta, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto Municipal 54.873/2014, a unidade "Supervisão de Administração" para atuar como gestora, bem como os servidores, como representantes da Administração, na fiscalização do Contrato n. 08/2020/SMDET, celebrado com a empresa Master Serviços de Locação de Veículos Eireli, inscrita no CNPJ sob o n. 14.276.029/0001-05, cujo objeto é prestação de serviços de locação de veículos adaptados, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, motorista, segurança e seguro para as unidades móveis do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Cate., a saber:

a) Jefferson Alexandre Leite Santana – RF 888.215-1, como fiscal titular, e Silvio Luiz de Freitas Fragnan – RF 887.764-5, como fiscal suplente.

**6064.2017/0000101-4**

I – No exercício da competência que me confiada pela Lei Municipal 13.164, de 5 de julho de 2001, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, e à vista dos elementos de convicção contidos no processo em epígrafe, em especial a solicitação do Departamento de Administração e Finanças desta Pasta, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto Municipal 54.873/2014, a unidade "Supervisão de Administração" para atuar como gestora, bem como os servidores, como representantes da Administração, na fiscalização do Contrato n. 004/2017/SMTE, celebrado com a empresa **Olímpia Administração e Participações S/A**, inscrita no CNPJ sob n. 21.860.453/0001-68, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Rio Branco nº 252, onde está instalado o Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Unidade Central , a saber:

a) Rute Alzira Mesquita – RF 568.244-4, como fiscal titular, e Silvio Luiz de Freitas Fragnan – RF 887.764-5, como fiscal suplente.

**6064.2017/0000700-4**

I – No exercício da competência que me confiada pela Lei Municipal 13.164, de 5 de julho de 2001, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, e à vista dos elementos de convicção contidos no processo em epígrafe, em especial a solicitação do Departamento de Administração e Finanças desta Pasta, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto Municipal 54.873/2014, a unidade "Supervisão de Administração" para atuar como gestora, bem como os servidores, como representantes da Administração, na fiscalização do Contrato n. 009/2016/SDTE, celebrado com a empresa **Master Serviços de Locação de Veículos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.276.029/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de transportes, com veículos do Tipo “D1 - Van” e “D1 – Furgão” e “D1 Furgão refrigerado”, incluindo motorista, combustível, quilometragem livre, com a finalidade de efetivar locomoção de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas para atendimento das demandas da SMDET, a saber:

a) Silvio Luiz de Freitas Fragnan – RF 887.764-5, como fiscal titular, e Jefferson Alexandre Leite Santana – RF 888.215-1, como fiscal suplente.

**6064.2017/0000024-7**

I – No exercício da competência que me confiada pela Lei Municipal 13.164, de 5 de julho de 2001, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, e à vista dos elementos de convicção contidos no processo em epígrafe, em especial a solicitação do Departamento de Administração e Finanças desta Pasta, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto Municipal 54.873/2014, a unidade "Supervisão de Administração" para atuar como gestora, bem como os servidores, como representantes da Administração, na fiscalização do Contrato n. 004/2005/SMTRAB, celebrado com a Senhora **HELCY MULLER MOUTINHO**, portadora da cédula de identidade RG n. 8.038.302 e inscrita no CPF n. 046.924.668- 55, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Av. Interlagos, n. 6.152, Interlagos, São Paulo/SP, onde está instalado o Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Unidade Interlagos, a saber:

a) Lucas Gomes do Nascimento - RF 859.494-5, como fiscal titular, e Silvio Luiz de Freitas Fragnan – RF 887.764-5, como fiscal suplente.

**6064.2020/0001386-7**

I – No exercício da competência que me confiada pela Lei Municipal 13.164, de 5 de julho de 2001, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, e à vista dos elementos de convicção contidos no processo em epígrafe, em especial a solicitação da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Administração e Finanças desta Pasta, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto Municipal 54.873/2014, a unidade "Supervisão de Administração" para atuar como gestora da relação contratual existente com a Concessionária **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, inscrita no CNPJ 61.695.227/0001-93, bem como os servidores para atuarem, como representantes da Administração, na fiscalização da prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, a saber:

a) Lucas Gomes do Nascimento - RF 859.494-5, como fiscal titular, e Jefferson Alexandre Leite Santana - RF 888.215-1, como fiscal suplente, ambos representando o centro de custos "SMDET/CT".

**6064.2020/0001387-5**

I – No exercício da competência que me confiada pela Lei Municipal 13.164, de 5 de julho de 2001, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, e à vista dos elementos de convicção contidos no processo em epígrafe, em especial a solicitação da Coordenadoria do Trabalho desta Pasta (054223040), DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1996, e no Decreto Municipal 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, a unidade "Supervisão de Administração" para atuar como gestora da relação contratual existente com a Concessionária **CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP,** inscrita no CNPJ

43.776.517/0001-80, bem como os servidores para atuarem, como representantes da Administração, na fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e tratamento do esgoto sanitário, a saber:

a) Lucas Gomes do Nascimento, RF 859.494.5, como fiscal titular, e Jefferson Alexandre Leite Santana - RF 888.215-1, como fiscal suplente, ambos representando o centro de custos "SMDET/CT".

**6064.2020/0000178-8**

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 e em atendimento ao Decreto Municipal n. 54.873/2014, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho desta Pasta, DESIGNO o servidor Silvio L. de F. Fragnan - RF: 887.764-5, para atuar como Fiscal Titular e o servidor Lucas Gomes do Nascimento - RF: 859.494-5, para atuar como Fiscal Substituto, do Contrato n. 02/2020/SMDET, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDET e a **MÉTODO MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA** – EPP, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de central de comunicação de voz híbrida com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, para esta Secretaria.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6010.2021/0001852-1**

**TERMO DE FOMENTO: 007/2021//SMDET**

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNIICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO - SMDET – CNPJ 04.537.740/0001-12 e RENASSAINCE – CNPJ 10.724.534/0001-14

OBJETO: Capacitação de 26 (vinte e seis) pessoas com curso prático de corte e costura. Moldes básicos com técnica de interpretação de modelagem, design de peças de vestuário, aperfeiçoamento profissional ou doméstico, visando a inclusão no mercado de trabalho.

VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.50.39.00.00

VIGÊNCIA: 04 (quatro) semanas

SIGNATÁRIOS: Nair Maria da Costa, pela Renassaince, assinado em 27/10/2021, e Aline Pereira Cardoso Barabinot, pela SMDET, assinado em 04/11/2021.

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 006/ SMDET/2021**

**Processo Administrativo: 6064.2021/0001037-1**

**Termo de Contrato: 006/SMDET/2021**

Locatária: Municipalidade de São Paulo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, CNPJ 04.537.740/0001-12

Locador: Macplan Administração e Participação Ltda – CNPJ 51.971.521/0001-27

Objeto contratual: Locação do imóvel situado no Edifício Grande São Paulo, Rua Libero Badaró n. 425 - 12º andar, visando abrigar a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e suas unidades.

Vigência da locação: 36 (trinta e seis) meses, de 01/11/2021 a 31/10/2024

Valor mensal inicial: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Valor do condomínio: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Dotações orçamentárias: 30.10.11.122.3024.2.100.33.90.3

9.00.00 e 30.10.11.122.3024.2.100.33.90.47.00.00

Data de assinatura: 1º/11/2021

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; José Carlos Zopolato dos Santos e Paulo Roberto Torres e José David Martins Junior, pela Macplan Administração e Participação Ltda

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 007/ SMDET/2021**

**Processo Administrativo: 6064.2021/0001026-6**

**Termo de Contrato: 007/SMDET/2021**

Locatária: Municipalidade de São Paulo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, CNPJ 04.537.740/0001-12

Locador: ANCORD - Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias, CNPJ 43.452.531/0001-28

Objeto contratual: Locação do imóvel situado no Edifício Grande São Paulo, Rua Libero Badaró n. 425 - 8º andar, visando abrigar a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e suas unidades.

Vigência da locação: 36 (trinta e seis) meses, de 01/11/2021 a 31/10/2024

Valor mensal inicial: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Valor do condomínio: R$ 12.899,00 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais)

Dotações orçamentárias: 30.10.11.122.3024.2.100.33.90.3

9.00.00 e 30.10.11.122.3024.2.100.33.90. 47.00.00

Data de assinatura: 1º/11/2021

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; e José David Martins Junior, pela ANCORD – Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**Processo Administrativo: 6010.2021/0001580-8**

**Termo de Fomento: 006/2021/SMDET**

Parceiras: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, CNPJ 04.537.740/0001-12 e Associação Aventura de Construir, CNPJ 23.417.416/0001-05.

Objeto: Execução do projeto "Novos Horizontes", que visa promover uma formação humana integral e financeira combinada com empreendedorismo e desenvolvimento para o mundo do trabalho formal.

Valor global: R$ 42.498,82 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.50. 39.00.00

Vigência: 24 (vinte e quatro) semanas, a contar da data de assinatura.

Data da assinatura: 06/10/2021

Signatários: Armando de Almeida Pinto Junior, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; e Silvia Caironi, pela Associação Aventura de Construir

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO**

**Processo Administrativo: 6064.2020/0000719-0**

**Termo de Contrato: 05/2020/SMDET**

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, CNPJ 04.537.740/0001-12

Contratada: Fundação Carlos Alberto Vanzolini - FCAV,

CNPJ 62.145.750/0001-09

Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção e alimentação do Portal Cate.

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, vigorando até 29/09/2022, sem aplicação de reajuste.

Valor global estimado: R$ 4.951.266,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais).

Dotação orçamentária: 30.10.11.126.3011.2.818.33.90.4

0.00.00

Data de assinatura: 29/09/2021

Signatárias: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; João Amato Neto e Luis Fernando Pinto de Abreu, pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini.